



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

PROBLEMAS DE RUÍDO E SEGURANÇA PÚBLICA

O nosso gabinete tem recebido, de forma contínua nos últimos tempos, um grande número de fortes queixas por parte de cidadãos, comerciantes locais e do sector hoteleiro, ao dar conta do problema grave e persistente de poluição sonora e potenciais riscos à segurança pública nas zonas de lazer da Rua das Estalagens e da Praça Ponte e Horta, bem como nas zonas circundantes, com impacto negativo para o descanso normal dos residentes, a actividade comercial diária e a experiência turística dos visitantes. Apesar de essa questão ter sido já várias vezes abordada junto dos serviços competentes, até ao momento não se verificou qualquer melhoria, tendo-se já transformado num problema de longa data na comunidade daquele bairro com as seguintes particularidades:

1. O problema grave de ruído e o aumento crescente dos riscos para a segurança pública

Entre as 22h00 e as 01h00 (ou até às 03h00), nas referidas zonas de lazer adjacentes concentram-se muitas pessoas a beber, a gritar e a divertir-se. O ruído forte e contínuo prejudicam gravemente o direito ao descanso dos moradores das imediações e dos hóspedes dos hotéis. Este tipo de concentração de pessoas durante a noite facilmente origina conflitos e causa problemas de segurança, o que preocupa tanto os residentes como os turistas.

2. Reincidente falta de eficácia das acções de fiscalização

Os cidadãos e lojistas já se queixaram várias vezes à Polícia de Segurança Pública e à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental mas, apesar de terem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

enviado agentes ao local para advertir os infractores, a execução da lei não foi eficaz nem contínua. Após a saída dos agentes, as infracções voltam a verificar-se imediatamente, criando um ciclo vicioso em que o “problema é atenuado durante a fiscalização, mas reaparece após a saída dos agentes”, o que demonstra que as actuais medidas não produzem os devidos efeitos dissuasores.

3. Um problema com impacto alargado e prejuízo para a imagem de Macau enquanto cidade turística**

Estes problemas afectam gravemente não apenas a qualidade de vida da população, mas também prejudica directamente o posicionamento de Macau como "cidade habitável e atractiva para turistas", enfraquecendo a confiança e satisfação dos visitantes em relação ao ambiente turístico local, o que não favorece, a longo prazo, a harmonia e a estabilidade social. A salvaguarda da tranquilidade e da ordem pública nos bairros comunitários é uma responsabilidade do Governo da RAEM. A fim de salvaguardar efectivamente o ambiente público tranquilo e seguro para os cidadãos, comerciantes e turistas, interpele o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Tendo em conta o ruído, as concentrações e os riscos de segurança nas zonas de lazer na Rua das Estalagens e da Praça de Ponte e Horta, durante o período das 20h00 até as 03h00, o Governo deve proceder, de imediato, a uma avaliação global e ajustar as estratégias de execução da lei, incluindo, mas não se limitando ao reforço da presença e da frequência das patrulhas nos pontos-chave, e ao cumprimento rigoroso da "Lei de Protecção Ambiental", dos "Regulamentos de Segurança Pública", entre outros diplomas legais, para a execução da lei e a aplicação de sanções. Trata-se de medidas para acabar com o dilema de "atenuação do problema durante a fiscalização pelos agentes de autoridade, e de reaparecimento do mesmo após a saída dos agentes", bem como para reprimir eficazmente as irregularidades.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. O Governo deve iniciar, de imediato, acções interdepartamentais de gestão específica, e coordenar com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e o Instituto para os Assuntos Municipais, no sentido de proceder à execução conjunta da lei e ao reordenamento daquela zona. É necessário também estudar e criar, quanto antes, um mecanismo de gestão a longo prazo (por exemplo, a instalação de equipamentos de monitorização em tempo real do ruído, a instalação de sinais de alerta, a inspecção periódica conjunta para a execução da lei, etc.), com vista a melhorar definitivamente o ambiente e a ordem naquela zona.

3. Tendo em conta que as várias queixas sobre as referidas zonas ainda não foram resolvidas, o Governo deve aperfeiçoar os mecanismos de recepção de queixas, de coordenação interdepartamental e de acompanhamento, incluindo a definição clara das competências e responsabilidades de cada uma das partes. Além disso, deve ser criado um mecanismo de *feedback* dos queixosos e de acompanhamento das suas queixas, de modo a tornar o processo mais aberto e transparente, salvaguardando a tranquilidade da vida da população e do ambiente de negócio, e também a segurança dos turistas. O Governo vai fazer isso?

03 de Março de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Hao Weng